



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.726

Dispõe sobre a cessão de servidora público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do Convênio de Cooperação SEI nº 1260.01.0019674/2021.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a celebração de Convênio de Cooperação – Processo SEI nº 1260.01.0019674/2021, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação - SEE e o Município de São Lourenço – MG, datado de 23/04/2021, que possibilita a cessão de servidor público para auxiliar na prestação de serviços de extremo interesse público no referido órgão; **considerando** despacho da Advocacia Geral do Município através do Advogado Robson Soares de Souza; **considerando** os termos do despacho da Diretoria de Recursos Humanos, datado de 28/03/2022, que solicita a cessão de servidora público ao estado, sem ônus para o município; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Josiane Rodrigues Carneiro**, cedida para a prestação de serviços no cargo de Direção na SEE, em atendimento ao Convênio de Cooperação – Processo SEI nº 1260.01.0019674/2021, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação - SEE e o Município de São Lourenço – MG, datado de 23/04/2021, de 28/03/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de março de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo